DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 83/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar a Portaria nº 99/2021, em que designou a servidora pública municipal LUZIA APARECIDA FURTADO PEREIRA, portadora do RG n. 35.098.172-3, para exercer função atinente a operacionalização e execução de procedimentos administrativos voltados a aquisição de materiais e contratação de prestação de serviços junto ao Departamento de Compras e de Licitações deste Município, para tanto na ocasião, determinando como jornada de trabalho perante o Paço Municipal o seguinte horário: das 08h:30min. às 11h00min. e das12h:00min. às 16h30min..

Art. 2° - Fica determinado que a servidora pública municipal LUZIA APARECIDA FURTADO PEREIRA, portadora do RG n. 35.098.172-3, cumprirá jornada de trabalho perante o Paço Municipal no seguinte horário: das 08h:00min. às 11h00min. e das 13h:00min. às 17h00min.

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de 1º de setembro de 2022, revogando eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lupércio/SP 30 de agosto de 2022.
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 84/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar a Portaria nº 50/2021, em que designou a servidora pública municipal MARIA APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO, portadora do RG n. 27.446.272-2, para exercer função de técnica de enfermagem I (ref. G-I, do anexo III da LC 02/2010).

Art. 2° - Fica determinado que a servidora pública municipal MARIA APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO, portadora do RG n. 27.446.272-2, retorne ao seu cargo de Serviços Gerais (ref. B-1), assim lotada na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de 1º de setembro de 2022, revogando eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lupércio/SP 30 de agosto de 2022.
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....